



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-607/2018

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 341ª Sessão, realizada em 04.12.18, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos CAD-A-01/18, do concurso de Livre-Docência, área de Ciências Farmacêuticas, disciplinas FR507 e FR607 da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, tendo sido considerada habilitada a candidata WANDA PEREIRA ALMEIDA.

PROC. Nº 39-P-11663/18

Publicado no DOE de 11.12.18